

## Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando a necessidade de adequação às normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros;

considerando a NBR 9077 / 2003;

considerando o projeto de prevenção de incêndios, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, em 10 de janeiro de 2006;

considerando o Memorando  $n^{\circ}$  23/07, de 16 de fevereiro de 2007, do Chefe Adjunto do Departamento de Projetos e Obras

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 237, de 20 de novembro de 2006.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA

Diretor do Campus Curitiba da UTFPR